



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

15º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo Nº. 001/2022**, realizado para a seleção de candidatos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos da ESF – Estratégia Saúde da Família e cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração as **documentações exigidas no CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO**, bem como a **comprovação dos títulos mencionados no CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS** de acordo com os **ANEXOS** para cada cargo pleiteado, em cópias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição no dia mencionado para cada cargo, conforme classificação abaixo:

CONVOCAÇÃO

ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

DIA: 02/01/2023 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 8H30MIN ÀS 11H00MIN.

ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

| CLAS | CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------------------|--------------------|-----------|
| 1 | Abel Souza da Fonseca | 27/09/1989 | 25 |
| 2 | Julcinara Oliveira Baptista | 23/05/1997 | 20 |
| 3 | Márcio Antônio Apostolico | 15/03/1984 | 20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

*Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br*

- **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITA DECRETO FEDERAL Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999 E SUAS ALTERAÇÕES.**
- **O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO DIA MARCADO PARA CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS E TÍTULOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**
- **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POSTERIOR A CONVOCAÇÃO.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:**
 - a) **Documentos pessoais citados no capítulo XIII do Edital nº 001/2022.**
 - b) **Comprovação títulos para cada cargo pleiteado – capítulo VIII do Edital.**
- **OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO CONTRATADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E NÚMERO DE VAGAS.**

Ibitirama-ES, 28 de Dezembro de 2022.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal